



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52301/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com DJALMA ANDRADE DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.545.122/0001-29, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS USADOS NAS OFICINAS DE MUSICA REALIZADAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 1.368,00** (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 23 de maio de 2022.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52601/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com J R G D DE MEDEIROS ELETROMOVEIS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 28.369.949/0001-82, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 500L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HID. E AB, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 3.299,00** (três mil, duzentos e noventa e nove reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de maio de 2022.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52701/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ANTONIO LIBERATO JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 481.594.924-72, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) EXEMPLARES DO LIVRO ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADRIÃO MELO - UM SÉCULO DE HISTÓRIA, EDUCANDO E FORMANDO GERAÇÕES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de maio de 2022.

**FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53101/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ANTONIO ALVES COSTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no valor total de **R\$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de maio de 2022.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO



**JOCG**  
Ano 2022 • Edição  
**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53102/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 70.166.350/0001-08, cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS, DESTINADOS A REVISÃO DE 10.000 MIL KM DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIAT FIORINO 1.4 DE PLACA RGK8J38, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO Nº 3749, no valor total de **R\$ 1.065,35** (um mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de maio de 2022.

### LARISSA OLIVEIRA MOURA Secretária Municipal de Saúde

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 22052301/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52301/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS USADOS NAS OFICINAS DE MUSICA REALIZADAS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** DJALMA ANDRADE DA SILVA, CNPJ/CPF sob o nº 18.545.122/0001-29.

**Valor.....:** **R\$ 1.368,00** (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 23 de maio de 2022.

### Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 22052601/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52601/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 500L PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HID. E AB, DESTA MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** J R G D DE MEDEIROS ELETROMOVEIS, CNPJ/CPF sob o nº 28.369.949/0001-82.

**Valor.....:** **R\$ 3.299,00** (três mil, duzentos e noventa e nove reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de maio de 2022.

### Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 22053101/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53101/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** ANTONIO ALVES COSTA, CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35.

**Valor.....:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de maio de 2022.

**Jakson dos Santos Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 22053102/2022**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53102/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS, DESTINADOS A REVISÃO DE 10.000 MIL KM DO VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FIAT FIORINO 1.4 DE PLACA RGK8J38, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME ORÇAMENTO Nº 3749.

**Contratado.....:** AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 70.166.350/0001-08.

**Valor.....:** R\$ 1.065,35 (um mil e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Larissa Oliveira Moura**, Secretária Municipal de Saúde.

CAMPO GRANDE/RN, em 31 de maio de 2022.

**Jakson dos Santos Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 22052701/2022**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52701/2022**

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

**Objeto.....:** AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) EXEMPLARES DO LIVRO “ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ADRIÃO MELO - UM SÉCULO DE HISTÓRIA, EDUCANDO E FORMANDO GERAÇÕES”, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**Contratado.....:** ANTONIO LIBERATO JUNIOR, CNPJ/CPF sob o nº 481.594.924-72.

**Valor.....:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 25 Caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 27 de maio de 2022.

**Jakson dos Santos Silva**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53101/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22053101/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 53101/2022



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, DESTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

**CONTRATADO:** ANTONIO ALVES COSTA

**CNPJ/CPF:** 17.607.861/0001-35

**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**VIGENCIA:** 31 de maio de 2022 a 30 de setembro de 2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 31 de maio de 2022

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **10:00 horas do dia 10 de junho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 6 METROS CÚBICOS, DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME EMENDA INDIVIDUAL Nº 41420009, DE AUTORIA DO SENADOR STYVENSON VALENTIM.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 30 de maio de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **14:30 horas do dia 10 de junho de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 05 (CINCO) LUGARES, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser solicitado através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 30 de maio de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO Nº 60102/2021

**Espécie:** Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 60102/2021.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN – CNPJ: 08.084.014/0001-42

**Contratada:** VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA – CNPJ 21.369.679/0001-60

**Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 60102/2021, que tem como principal Objeto a contratação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, destinados a manutenção das atividades das Unidades Administrativas, do município de Campo Grande/RN

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
7	0005335	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET – ABATEDOURO MUNICIPAL Serviço de acesso à internet no Abatedouro Municipal, localizado na zona rural br 110, deste município, com	Mês	12,00	95,00



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

		velocidade mínima de 20 MB, com instalação, roteador wi-fi e suporte técnico inclusos.			
--	--	--	--	--	--

**Data de Assinatura:** 31 de maio de 2022

**Prazo de Vigência:** 31 de maio de 2022 a 01 de junho de 2023

**Amparo Legal:** art. 57, da Lei 8.666/93, conforme, Pregão Eletrônico nº 6/2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1/2022 Termo de Contrato nº 30401/2022

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.393.557/0001-81, sediada à R JOSE SOARES FILHO, 51 SALA 03, DOUTOR SEBASTIAO MALTEZ FERNAN, CARAUBAS/RN CEP:59780000, representada neste ato por **ATELSON CLEMENTINO**, inscrito(a) no CPF nº 028.673.764-75, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Dispensa nº 30401/2022**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 31 de maio de 2022 até 31 de agosto de 2022, passando o contrato original a ter a vigência de 180 (cento e oitenta) dias, visando a sua total eficácia, conforme – Dispensa nº 30401/2022 fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem, tendo em vista que o Processo regular licitatório ainda não foi concluído.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários vigente na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 31 de maio de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA**  
**ATELSON CLEMENTINO**  
CPF nº 028.673.764-75  
Representante

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 52501/2021, conforme Pregão Eletrônico nº 6/2021, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**.

**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1/2022**  
**A PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n,



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.369.679/0001-60, sediada à R FERREIRA ITAJUBA, 0 , SANTO ANTONIO, Mossoró - RN/RN CEP:59611030, representada neste ato por GILMARA CRISTIANE DE SOUSA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF nº 101.562.564-95, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Eletrônico nº 6/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 25 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Eletrônico nº 6/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficará às expensas da **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 25 de maio de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**VIVA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA**  
GILMARA CRISTIANE DE SOUSA ARAÚJO  
CPF nº 101.562.564-95

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF Nº:

2ª) \_\_\_\_\_  
NOME:

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

Termo Aditivo ao Contrato nº 52502/2021, conforme Pregão Eletrônico nº 6/2021, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN**, e, do outro, a empresa **SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME**.

### TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA DE CAMPO GRANDE/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.084.014/0001-42, sediado neste Município, representado neste ato pelo Prefeito Constitucional o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 170.034.584-20, residente e domiciliado na Praça João do Vale, s/n, centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.273.041/0001-78, sediada à PRAÇA UBALDO FERNANDES NETO, 198, CENTRO, CARAUBAS/RN CEP:59780000, representada neste ato por **SERGIO PEREIRA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 035.912.514-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Eletrônico nº 6/2021**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 25 de maio de 2022 até 25 de maio de 2023, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Eletrônico nº 6/2021, podendo, no entanto, ser prorrogado por iguais sucessivos períodos, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, se os contratantes assim o concordarem.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**CLÁUSULA QUINTA** – Ficarà às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

**CLÁUSULA SEXTA** – O Foro da Comarca de Campo Grande/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Grande/RN, 25 de maio de 2022

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**SERGIO PEREIRA DE SOUZA - ME**  
SERGIO PEREIRA DE SOUSA  
CPF nº 035.912.514-02

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF N°:

2ª) \_\_\_\_\_  
NOME:



**JOCG**

Ano 2022 • Edição

**1119**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • terça-feira, 31 de maio de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)